



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº008/2023

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITE JUNTO AO DETRAN AS ATIVIDADES DO "DETRANZINHO", UMA ATIVIDADE PEDAGÓGICA E LÚDICA QUE LEVA AÇÕES EDUCATIVAS DO TRANSITO AS ESCOLAS DO ESPÍRITO SANTO.**

JUSTIFICATIVA

Através da educação no trânsito dentro das escolas poderemos formar cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar a vida e o trânsito. A iniciativa tem por objetivo contribuir na construção de valores, como o respeito ao próximo para a proteção da vida, que é o nosso bem maior. A educação no trânsito nas escolas auxiliar, ainda, na compreensão da criança em relação aos elementos e as situações vivenciadas no trânsito.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2023.


WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

VEREADOR
**WANDERSON
SANTOS**
#EUVIMPARASERVIR